

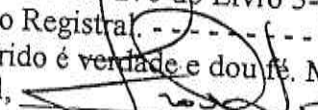
MATRÍCULA n°- 4.128.

DATA:- 22 de fevereiro de 2.012.

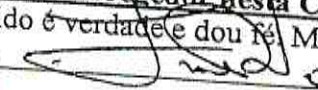
IMÓVEL:- Um terreno situado à Rua Santos Dumont, Centro, nesta cidade e Comarca de Morretes, Estado do Paraná, com a área total de 5.152,52m² (cinco mil, cento e cinquenta e dois metros e cinquenta e dois centímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes:- Inicia no ponto 0=PP (ponto de partida), localizado no alinhamento predial da Rua Santos Dumont, divisa com terras de Herdeiros de Luiz Zilli, seguindo com rumo 74°19' NE e distancia de 80,10m confrontando com terras de propriedade de Herdeiros de Luiz Zilli, de George Gustavo Cherobim Kreuzer, de João Pinto Velloso, de Francisco Biudes e de Marisa Biudes Costa até o ponto P1; Deste ponto segue com rumo 57°30' NW e distancia de 10,73m, rumo 32°30' NE e distancia de 3,90m e rumo 48°59' NW com distancia de 15,97m, confrontando com terras de propriedade do Estado do Paraná, até o ponto P4; Deste ponto segue com rumo 41°08' NW e distancia de 52,51m, rumo 48°13' NW e distancia de 6,08m, rumo 48°41' NW e distancia de 15,92m e rumo 81°08' SW com distancia de 32,81m confrontando com terras de propriedade da Mitra Diocesana de Paranaguá, até o ponto P8; Deste ponto segue com rumo 15°41' SE e distancia de 93,74m confrontando com o alinhamento predial da Rua Santos Dumont até o ponto 0=PP (ponto de partida), fazendo o fechamento do perímetro.- Sem Benfeitorias.-

ANOTAÇÃO:- O proprietário por requerimento declarou assumir inteira responsabilidade por suprimento de área, medidas e confrontações do imóvel acima descrito, na forma do item 16.2.7.1 da Seção 2 do Capítulo 16 do Código de Normas da Corregedoria da Justiça do Estado do Paraná. A responsabilidade técnica do levantamento topográfico é do profissional CREA-PR n° 106389/D, conforme guia ART n° 20115348613 devidamente quitada em data de 08/12/2011.-

PROPRIETÁRIO:- "HOSPITAL E MATERNIDADE DE MORRETES", pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrito no CNPJ/MF. sob n° 79.337.135/0001-05, com endereço à Rua Santos Dumont n° 91, Centro, nesta cidade de Morretes, Estado do Paraná.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matrículas sob n°s 3.571, 3.593 e 3.594 do Livro 2 de Registro Geral com origem respectivamente, nas transcrições sob n°s 1.117 às fls 24 do Livro 3-A; Transcrição n° 3.185 às fls 270 do Livro 3-B e Transcrição sob n° 3.349 às fls. 16 do Livro 3-C; Todos deste Serviço Registral.-
O referido é verdade e dou fé. Morretes, 22 de fevereiro de 2.012.-
Oficial, 

Protocolo n°16.969 - data:- 13/12/2011.-

ANOTAÇÃO:- A presente Matrícula originou-se da UNIFICACÃO dos imóveis urbanos, localizados à Rua Santos Dumont - Centro, nesta cidade de Morretes, Estado do Paraná, de propriedade do Hospital e Maternidade de Morretes, objetos respectivamente, da Matrícula n° 3.571 - Transcrição sob n° 1.117, Matrícula n° 3.593 - Transcrição sob n° 3.185 e Matrícula n° 3.594 - Transcrição 3.349; e nos termos da Certidão n° 057/2011 - protocolo n° 1.035/2011 de 29/11/2011, expedida pela Secretaria de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal desta cidade de Morretes, Estado do Paraná; Planta e Memorial descritivo elaborados pelo Técnico com CREA/PR n°106389/D e Guia ART- CREA/PR n° 20115348613, e instrução às peças não autuadas, de lavra do douto Juiz Corregedor desta Comarca de Morretes, Estado do Paraná, aos 09/02/2012.-
O referido é verdade e dou fé. Morretes, 22 de fevereiro de 2012.-
Oficial,  VRC630,00=R\$88,83.

MATRÍCULA: 4.128.*

FICHA

002


CONTINUAÇÃO

R.4/4.128 - TRANSMISSÃO DE DOMÍNIO - (Protocolo 17.089 de 07/05/2012)

De acordo com o requerimento do Município de Morretes, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal em exercício, acostado da Ata de Assembléia Geral do então proprietário Hospital e Maternidade de Morretes, devidamente aprovado pelo Decreto Legislativo nº 012/2012, da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, procede-se a este registro com fulcro no artigo 167, I, 25 da Lei 6.015 de Registros Públicos, para constar que o imóvel desta matrícula PASSOU A

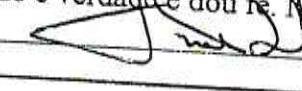
INTEGRAR O PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE MORRETES, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ/MF. sob nº 76.022.490/0001-99, com sede à Rua Conselheiro Sinimbu, nº 50, nesta cidade de Morretes, Estado do Paraná;

O presente ato não envolve valor pecuniário, salvo o assumido pelo Município de débito hospitalar conforme Ata de Transferência e Posse do Patrimônio ativo e passivo e débitos do Hospital e Maternidade de Morretes para o Município de Morretes, devidamente registrada sob nº 1.420 do Livro A-08 de Registro de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas do Serviço de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca; Valor de R\$4.329.629,34 do ativo e passivo constante do balanço de encerramento da entidade referente ao período de 01/01/2012 a 31/03/2012; Apresentada a guia de pagamento ao FUNREJUS no valor de R\$817,80 devidamente quitada em 29/06/2012 junto ao Banco do Brasil S/A, com autenticação nr 3.F34.5D4.C21.829.B43; Ato imune do pagamento de ITBI por se tratar de poder público, conforme o artigo 156 § 2º inciso I da Constituição Federal.- Título foi objeto de Prenotação conforme ficha nº 011/2012 de Diligência Registral em data de 29/05/2012, devidamente cancelada nesta data.-

ANOTAÇÃO:- Constando sobre o imóvel as Penhoras anteriormente reproduzidas nesta Matrícula.-----
O referido é verdade e dou fé. Morretes, 30 de junho de 2.012.-----
Oficial,  - VRC4312,00=R\$607,99.-----

AV.5/4.128 - EDIFICAÇÃO - (Protocolo 17.089 de 07/05/2012) -

De acordo com o requerimento do Município de Morretes, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal em exercício, e conforme certidão nº 136/2012 fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças, aos 17/04/2012, procede-se a esta averbação para fazer constar que sobre o imóvel desta Matrícula foi edificada no ano de 1947 uma edificação em alvenaria para fins hospitalares contendo a área total construída de 1.916,77m² (hum mil, novecentos e dezesseis metros e setenta e sete centímetros quadrados. Ato isento da apresentação da CND do INSS por força do art. 47, § 6º alínea "c" da Lei 8.212/91; Valor da construção conforme consta da certidão 136/2012 anteriormente referida - R\$83.951,83; Guia de pagamento ao FUNREJUS no valor de R\$167,91 quitada em 29/06/2012 junto ao Banco do Brasil S/A, com autenticação nr.0.1FF.D06.B00.794.1BC.-----

O referido é verdade e dou fé. Morretes, 30 de junho de 2.012.-----
Oficial,  - VRC2156,0=R\$303,50.-----

REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRETES - PR
Certifico que a presente é cópia fiel da matrícula nº 4.128.-
do Reg. Geral. Dou fé.
Morretes, 14 de Setembro de 2012

Pazinato Wistuba - Oficial

SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMÓVEIS
EIC40876
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MORRETES - PR
Pazinato Wistuba
Oficial